

- I - 1º Suplente Vereador FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA;
II - 2º Suplente Vereador Jerônimo Gonçalves PEREIRA;
III - 3ª Suplente Vereadora ANDRELÍNA MAGALY DA SILVA.

ANEXO VII

Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Fiscalização e Controle

Membros Titulares

- I - Titular Vereador FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA;
II - Titular Vereador PASTOR JÚNIOR;
III - Titular Vereador JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA.

Membros Suplentes

- I - 1º Suplente Vereador DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS;
II - 2º Suplente Vereador JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA;
III - 3ª Suplente Vereador JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 134/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, para exercer função gratificada e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando a aprovação da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando que consta no Ofício Interno nº 2.547, de 08 de

maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º O servidor **MATEUS VERNUCCI** passará a exercer a partir do dia 08 de maio de 2025, a função gratificada de Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Vigia do Patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 027, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 135/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para exercerem a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Considerando os artigos 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus respectivos parágrafos e a Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 2.547, de 08 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores efetivos, abaixo relacionados desta Casa de Leis, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Cáceres-MT, com vistas a instrumentalizar o contido na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, a partir do dia **08 de maio de 2025**.

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
EQUIPE DE APOIO	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
EQUIPE DE APOIO	ELVIS DA SILVA SOARES

Art. 2º Estabelecer que em licitação na modalidade pregão, o/a AGENTE DE CONTRATAÇÃO responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO(A), conforme consta na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 7º, § 5º.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º Caberá à EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO auxiliar também o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 4º Cabe ao advogado deste Poder Legislativo, assessorar, orientar, emitir os pareceres necessários junto aos processos de licitação, bem como responder qualquer outra solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro ou da Comissão de Contratação, inerentes ao departamento ou setor.

Art. 5º O membro da equipe de apoio, conforme a ordem estabelecida no Art. 1º desta Portaria, substituirá temporariamente o Agente de Contratação/Pregoeiro oficial em caso de férias, licença ou afastamento e fará jus ao adicional de função de pregoeiro oficial da comissão permanente de pregão, mediante portaria específica.

Art. 6º Os servidores, supracitados no art. 1º desta portaria, ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER PERMANENTE, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a seguinte Portaria nº 234/2024, a partir do dia 08 de maio de 2025.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT OBJETO Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença para a área administrativa do poder Legislativo do município de Campinápolis - MT - do tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS MICROSOFT 365 STANDARD PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**

O PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS de 12 de maio de 2025 às 14h00min (horário de Brasília - DF) Até 14 de maio de 2025 às 14h00min (horário de Brasília - DF) PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS.

Campinápolis - MT, 08 de maio de 2025

Raiane Gonçalves da Silva

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO &NBSP; EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE NATUREZA INTELECTUAL, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA APOIAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS SERVIDORES E DOS VEREADORES, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RECURSOS HUMANOS, GABINEITE DO PRESIDENTE E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS. CONTRATADA: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 36.614.555/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatro-

centos reais). VIGÊNCIA: de 06 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.Em 06 de Maio de 2025. ANTONIO ROBERTO DALMASO - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS

DISPENSA Nº 02/2025 - Processo Administrativo nº 115/2025

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste - MT, com sede na Av. das Acácias, nº 245, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.415/0001-01, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, com critério de julgamento **menor valor**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna aos interessados a intenção de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

As especificações completas e condições dessa contratação estão estabelecidas no Termo de Referência, disponível no site: www.conquistadoeste.mt.leg.br.

Prazo para apresentação da Proposta de Preços: até **14 de maio de 2025 às 08:30hs.**

A proposta deverá ser enviada no e-mail: licitacao_camara@conquistadoeste.mt.leg.br ou protocolada presencialmente na sede desta Câmara no setor de Compras no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00hs.

Conquista D'Oeste, 08 de maio de 2025.

Natanael Siani Rodrigues-Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 58/2025

Portaria nº. 58/2025

Exonera o senhor Luiz de Oliveira Fontes Neto, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Externo.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Mu-